



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 079/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. MÍLTON LUIZ ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores **CLEUSA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, **ARIANA VERA DA ROSA TAVARES E DELEON DE SOUSA**, para juntos comporem a Comissão Eleitoral das Eleições aos cargos de Conselheiro Administrativo e Conselheiro Fiscal, bem como suplentes, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA no ano de 2019, de acordo com a Lei nº 1320 de 12 de Novembro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 1.155 de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 19 de julho de 2019.

MÍLTON LUIZ ESPÍNDOLA

Presidente do IPPA

Matrícula 500022-1